

ADVOGADO: OLIVEIRA SÉRGIO BORGES SILVEIRA, OAB/MS: 5.557

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO DESPACHO TRANSCRITO ABAIXO:

"Vistos etc. Fl 43, defiro. Intime-se pessoalmente o beneficiado para comprovar, no prazo de 05 dias, o depósito da 1ª e da 2ª parcelas, conforme Termo de fls. 38/39, sob pena de revogação do benefício concedido. Intime-se.

Rio Brilhante/MS, 09 de setembro de 2019.

MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA

Juíza Eleitoral - 11ª ZE"

13ª Zona Eleitoral - Paranaíba

Editais

EDITAL Nº 32 / 2019

O Exmo. Sr. Dr. Cássio Roberto dos Santos, MM. Juiz Eleitoral em Substituição Legal nesta 13ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, nos termos do art. 45, §§ 6º e 7º, do Código Eleitoral, c/c art. 7º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 6.996/82, que foi afixada a relação de eleitores que solicitaram alistamento, transferência, revisão e segunda via de títulos nesta Zona Eleitoral, referente aos lotes de RAE n.º 27/2019, 28/2019 e 29/2019, para que os legitimados, querendo, impugnem os requerimentos no prazo de dez dias.

Para que chegue ao conhecimento de todos, o Juiz Eleitoral determinou que o presente Edital fosse expedido e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, bem como afixado com o respectivo Relatório ELO no átrio do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Eu, (Luciene Cristina Silva Freitas), Chefe de Cartório, preparei o presente Edital e assino por determinação judicial, autorizado pela Portaria n.º 04/2010.

LUCIENE CRISTINA SILVA FREITAS

Chefe de Cartório- 13ª ZE/MS

15ª Zona Eleitoral - Miranda

Editais

EDITAL Nº 39 - TRE/ZE015

O Dr. Alexandre Motta, MM. Juiz da 15ª Zona Eleitoral, município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso suas atribuições previstas na Resolução TSE nº 23.554/2017 e na Lei nº 6.091/1974,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que em cumprimento ao art. 4º da Lei n.º 6.091/74, divulga o quadro geral de percursos e horários programados dos ônibus que estarão à serviço da Justiça Eleitoral para o transporte de eleitores nas Eleições Suplementar 2019, no município de Miranda, conforme roteiro abaixo.

Os ônibus passarão somente uma vez em cada local, salvo as rotas especificadas no roteiro, seguindo a rota escolar, devendo os eleitores

retornarem no horário afixado no pára-brisas de cada veículo.

Os partidos políticos, os candidatos ou eleitores em número de vinte, pelo menos, poderão oferecer reclamações em três dias, contados da divulgação do presente quadro geral de percursos (art. 4º, § 2º da Lei n.º 6.091/74).

FAZ SABER, AINDA, na forma do artigo 5º da Lei n.º 6.091/74, que: "Nenhum veículo ou embarcação poderá fazer transporte de eleitores desde o dia anterior até o posterior à eleição, salvo: I – A serviço da Justiça Eleitoral; II – Coletivos de linhas regulares e não fretados; III – De uso individual do proprietário, para o exercício do próprio voto e de sua família; IV – o serviço normal, sem finalidade eleitoral".

Para que ninguém alegue ignorância, o MM. Juiz Eleitoral determinou que seja publicado e afixado o edital na forma da lei. Dado e passado na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de setembro de 2019. Eu, Marcos Wellber Araújo Ribeiro, Chefe de Cartório, digitei, e conferi.

ALEXSANDRO MOTTA

Juiz Eleitoral

QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS DE TRANSPORTE DE ELEITORES DO MUNICÍPIO DE MIRANDA

VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA	TRAJETO
Ônibus	HSB 1081	Luiz Carlos A. de S. Benevides	Uma viagem – saída às 7h e retorno com eleitores às 13h: Fazenda Santo André - Marema e Estrela.
Ônibus	HTO 3094	José Ferreira da Silva	Uma Viagem – Saída às 7h e retorno com eleitores às 13h: Paxixi - Agachi, - Cerâmicas
Micro-Ônibus	HTO 3089	James Flores Aristimunha	Uma Viagem – Saída às 7h e retorno com eleitores às 13h: Arrozal - Pirizal e Região
Micro-Ônibus	NRL 9815	Lineu de Figueiredo	Uma viagem – saída às 7 horas e retorno com eleitores às 13 horas. Bocaina - Vereda.
Ônibus	HTO 3093	Augusto Ariel Veiga Velasques	Uma viagem: Saída às 7h e retorno com eleitores às 13h: Assentamento Bandeirantes.
Micro-Ônibus	QAB 5877	Edivaldo Ladislau de Assis	Linha Contínua (Interna): 7h às 10h 13h às 16h Tupambaê (interno).
Micro-Ônibus	QAB 5878	José Baltazar	Duas viagem – saída às 7h e retorno as 10hs. Saída às 13hs retorno às 15hs. Imbirussu - Miranda
Micro-Ônibus	HTP 0154	Fabiano da Silva Cícero	Uma viagem – saída às 7h e retorno com eleitores às 13h: Fazenda Caimã - Estância Miranda.
Ônibus	LPC 1690	Cícero Alves Correia	Uma viagem – saída às 7h e retorno com eleitores às 13h: Posto Pioneiro - Mineração Calbon - Fazenda Guararapes - Fazenda Morro Pontiero.
Micro-Ônibus	KVV 1340	Marcos da Silva Valejo	Uma viagem – saída às 7h e retorno com eleitores às 13h: Guaicurus - Fazenda Arara.
Ônibus	LKI 7710	Valdinei Lessa Capelari	Uma viagem – saída às 7h e retorno com eleitores às 13h: Carrapatinho - Fazenda Vazante.
Ônibus	LNT 5945	Eduardo José	Linha Contínua (Interna): 7h às 10h 13h às 16h Aldeias: Cachoeirinha – Argola – Morrinho – Lagoinha - Babaçu - Mãe-Terra.
Ônibus	KWF 1152	Marcos Renato R. dos Santos	Uma viagem – saída às 7h e retorno com eleitores às 13h: Imbirussu - Brejão – Santa Inês – Poeira 2..
Ônibus	KVZ 1282	Antonio dos Santos	Uma viagem – saída às 7h e retorno com eleitores às 13h: